



CORURIBE PREFEITURA

necessidade da Administração Pública, observado o prazo de validade disposto no item 11.7 deste Edital.

2.1.2 A utilização do cadastro reserva obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final publicada.

2.2. As funções/cargos, número de vagas, requisitos básicos necessários ao preenchimento da função, a remuneração e a jornada de trabalho encontram-se especificadas nos quadros a seguir:

NÍVEL FUNDAMENTAL

FUNÇÃO/CARGO	Nº vagas	Requisitos Básicos	Remuneração	Jornada de Trabalho	Fundamento da contratação
Merendeira	20 + CR	Ensino Fundamental completo	R\$1.100,00	40 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, disciplinado pela Lei federal nº 11.947/2009, , cujos recursos são repassados de forma variável pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme § 3º do art. 5º da citada Lei.
Auxiliar de Serviços Diversos – ASD	20 + CR	Ensino Fundamental completo	R\$1.100,00	40 horas semanais	Inciso III do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo suprir carência de pessoal, em razão de vacância, afastamento ou aposentadoria, cujo custeio se dá



CORURIPE

PREFEITURA

					com recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, disciplinado pela Lei federal nº 14.113/2020, e variável em função do número de alunos matriculados na rede de educação básica pública.
Vigia	10 + CR	Ensino Fundamental completo	R\$1.100,00	40 horas semanais	Inciso III do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo suprir carência de pessoal, em razão de vacância, afastamento ou aposentadoria, cujo custeio se dá com recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, disciplinado pela Lei federal nº 14.113/2020, e variável em função do número de

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



CORURIFE
PREFEITURA

					alunos matriculados na rede de educação básica pública.
Porteiro	10 + CR	Ensino Fundamental completo	R\$1.100,00	40 horas semanais	Inciso III do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo suprir carência de pessoal, em razão de vacância, afastamento ou aposentadoria, cujo custeio se dá com recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, disciplinado pela Lei federal nº 14.113/2020, e variável em função do número de alunos matriculados na rede de educação básica pública.
Monitor de transporte escolar	25 + CR	Ensino Fundamental completo	R\$1.200,00	40 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE, disciplinado



CORURIFE
PREFEITURA

					pela Lei federal nº 10.880/2004, cujos recursos são repassados de forma variável pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme art. 2º da citada Lei.
--	--	--	--	--	--

NÍVEL MÉDIO

FUNÇÃO/CARGO	Nº vagas	Requisitos Básicos	Remuneração	Jornada de Trabalho	Fundamento da contratação
Auxiliar de Secretária	05 + CR	Ensino Médio completo com curso técnico em secretariado escolar e informática	R\$1.200,00	40 horas semanais	Inciso III do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo suprir carência de pessoal, em razão de vacância, afastamento ou aposentadoria, cujo custeio se dá com recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, disciplinado pela Lei federal nº 14.113/2020, e variável em função do número de alunos matriculados na rede de educação



CORURIBE
PREFEITURA

					básica pública. Inciso III do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo suprir carência de pessoal, em razão de vacância, afastamento ou aposentadoria, cujo custeio se dá com recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, disciplinado pela Lei federal nº 14.113/2020, e variável em função do número de alunos matriculados na rede de educação básica pública.
Auxiliar de Disciplina	05 + CR	Ensino médio completo	R\$1.200,00	40 horas semanais	
Auxiliar de Biblioteca	CR	Ensino médio completo	R\$1.200,00	40 horas semanais	Inciso III do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo suprir carência de pessoal, em razão de vacância, afastamento ou aposentadoria, cujo custeio se dá com recursos oriundos do Fundo



CORURIFE
PREFEITURA

					de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, disciplinado pela Lei federal nº 14.113/2020, e variável em função do número de alunos matriculados na rede de educação básica pública.
Motorista de transporte escolar	05 + CR	Ensino médio completo Idade mínima de 21 (vinte e um) anos completos Carteira Nacional de Habilitação na categoria "D" em vigência Documento comprobatório de não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos 12 (doze) meses Comprovante de aprovação em curso	R\$1.500,00	40 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE, disciplinado pela Lei federal nº 10.880/2004, cujos recursos são repassados de forma variável pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme art. 2º da citada Lei.



CORURIBE
PREFEITURA

		especializado (motorista de transporte escolar), nos termos da regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, ainda em vigência			
Auxiliar de Informática	CR	Ensino médio completo com técnico em informática	R\$1.200,00	40 horas semanais	Inciso III do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo suprir carência de pessoal, em razão de vacância, afastamento ou aposentadoria, cujo custeio se dá com recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, disciplinado pela Lei federal nº 14.113/2020, e variável em função do número de alunos matriculados na rede de educação básica pública.
Intérprete de LIBRAS	05 + CR	Ensino Médio com curso de Intérprete de LIBRAS	R\$1.200,00	40 horas semanais	Inciso III do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo suprir



CORURIPE PREFEITURA

					carência de pessoal, em razão de vacância, afastamento ou aposentadoria, cujo custeio se dá com recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, disciplinado pela Lei federal nº 14.113/2020, e variável em função do número de alunos matriculados na rede de educação básica pública.
--	--	--	--	--	--

NÍVEL SUPERIOR INCOMPLETO

FUNÇÃO/CARGO	Nº vagas	Requisitos Básicos	Remuneração	Jornada de Trabalho	Fundamento da contratação
Auxiliar de Ensino/AVE	CR	Ensino Superior Incompleto cursando Pedagogia	R\$1.200,00	40 horas semanais	Inciso III do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo suprir carência de pessoal, em razão de vacância, afastamento ou aposentadoria, cujo custeio se dá com recursos oriundos do Fundo de Manutenção e



CORURIFE PREFEITURA

					Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, disciplinado pela Lei federal nº 14.113/2020, e variável em função do número de alunos matriculados na rede de educação básica pública.
--	--	--	--	--	---

NÍVEL SUPERIOR

FUNÇÃO/CARGO	Nº vagas	Requisitos Básicos	Remuneração	Jornada de Trabalho	Fundamento da contratação
Professor(a) Educação Infantil/ 1º ao 5º Ano/ EJA/ AEE	50 + CR	Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Pedagogia.	R\$1.834,23	25 horas semanais	Inciso III do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo suprir carência de pessoal, em razão de vacância, afastamento ou aposentadoria, cujo custeio se dá com recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, disciplinado pela Lei federal nº 14.113/2020, e variável em função do número de alunos matriculados

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br

10/37



CORURIFE
PREFEITURA

					na rede de educação básica pública.
Professor(a) 6º ao 9º Ano Arte	04 + CR	Licenciatura em Letras, História ou Artes.	R\$1.467,39	20 horas semanais	Inciso III do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo suprir carência de pessoal, em razão de vacância, afastamento ou aposentadoria, cujo custeio se dá com recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, disciplinado pela Lei federal nº 14.113/2020, e variável em função do número de alunos matriculados na rede de educação básica pública.
Professor(a) 6º ao 9º Ano Ciências	05 + CR	Licenciatura em Biologia	R\$1.467,39	20 horas semanais	Inciso III do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo suprir carência de pessoal, em razão de vacância, afastamento ou aposentadoria, cujo custeio se dá com recursos oriundos

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br

11/37



CORURIFE
PREFEITURA

					do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, disciplinado pela Lei federal nº 14.113/2020, e variável em função do número de alunos matriculados na rede de educação básica pública.
Professor(a) 6º ao 9º Ano Geografia	05 + CR	Licenciatura em Geografia	R\$1.467,39	20 horas semanais	Inciso III do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo suprir carência de pessoal, em razão de vacância, afastamento ou aposentadoria, cujo custeio se dá com recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, disciplinado pela Lei federal nº 14.113/2020, e variável em função do número de alunos matriculados na rede de educação básica



CORURIFE
PREFEITURA

					pública.
Professor(a) 6º ao 9º Ano História	05 + CR	Licenciatura em História	R\$1.467,39	20 horas semanais	Inciso III do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo suprir carência de pessoal, em razão de vacância, afastamento ou aposentadoria, cujo custeio se dá com recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, disciplinado pela Lei federal nº 14.113/2020, e variável em função do número de alunos matriculados na rede de educação básica pública.
Professor(a) 6º ao 9º Ano Língua Estrangeira Inglês	02 + CR	Licenciatura em Letras/Inglês.	R\$1.467,39	20 horas semanais	Inciso III do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo suprir carência de pessoal, em razão de vacância, afastamento ou aposentadoria, cujo custeio se dá com recursos oriundos do Fundo de Manutenção e



CORURIFE
PREFEITURA

					Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, disciplinado pela Lei federal nº 14.113/2020, e variável em função do número de alunos matriculados na rede de educação básica pública.
Professor(a) 6º ao 9º Ano Língua Portuguesa	08 + CR	Licenciatura em Letras	R\$1.467,39	20 horas semanais	Inciso III do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo suprir carência de pessoal, em razão de vacância, afastamento ou aposentadoria, cujo custeio se dá com recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, disciplinado pela Lei federal nº 14.113/2020, e variável em função do número de alunos matriculados na rede de educação básica pública.
					Inciso III do art. 2º



CORURIBE
PREFEITURA

Professor(a) 6º ao 9º Ano Matemática	06 + CR	Licenciatura em Matemática	R\$1.467,39	20 horas semanais	da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo suprir carência de pessoal, em razão de vacância, afastamento ou aposentadoria, cujo custeio se dá com recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, disciplinado pela Lei federal nº 14.113/2020, e variável em função do número de alunos matriculados na rede de educação básica pública.
Professor(a) 6º ao 9º Ano Educação Física	03 + CR	Licenciatura em Educação Física	R\$1.467,39	20 horas semanais	Inciso III do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo suprir carência de pessoal, em razão de vacância, afastamento ou aposentadoria, cujo custeio se dá com recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica



CORURIFE
PREFEITURA

					e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, disciplinado pela Lei federal nº 14.113/2020, e variável em função do número de alunos matriculados na rede de educação básica pública.
Professor(a) 6º ao 9º Ano Ensino Religioso	01 + CR	Licenciatura em Teologia ou História	R\$1.467,39	20 horas semanais	Inciso III do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo suprir carência de pessoal, em razão de vacância, afastamento ou aposentadoria, cujo custeio se dá com recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, disciplinado pela Lei federal nº 14.113/2020, e variável em função do número de alunos matriculados na rede de educação básica pública.
					Inciso III do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a



CORURIBE

PREFEITURA

Nutricionista	01 + CR	Graduação em Nutrição Registro ativo no Conselho Regional de Nutricionista - CRN.	R\$1.500,00	20 horas semanais	contratação tem por objetivo suprir carência de pessoal, em razão de vacância, afastamento ou aposentadoria, cujo custeio se dá com recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, disciplinado pela Lei federal nº 14.113/2020, e variável em função do número de alunos matriculados na rede de educação básica pública.
Engenheiro Civil	01 + CR	Graduação em Engenharia Civil Registro ativo no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	R\$2.500,00	20 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender ao 4º Ciclo do Plano de Ações Articuladas - PAR (2021-2024), disciplinado pela Resolução nº 04, de 04 de maio de 2020, do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, do Ministério

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br

17/37



CORURIFE PREFEITURA

					da Educação, , cujos recursos são repassados na forma dos arts. 15 e 16 da mencionada Resolução.
Arquiteto	01 + CR	Graduação em Arquitetura Registro ativo no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU.	R\$2.500,00	20 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender ao 4º Ciclo do Plano de Ações Articuladas - PAR (2021-2024), disciplinado pela Resolução nº 04, de 04 de maio de 2020, do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, do Ministério da Educação, cujos recursos são repassados na forma dos arts. 15 e 16 da mencionada Resolução.

2.3. As atribuições de cada uma das funções acima relacionadas encontram-se descritas no Anexo 1 deste edital.

3. FORMAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

3.1. O processo seletivo simplificado será realizado em duas etapas, a seguir especificadas:

3.1.1. **FASE 01:** Análise documental, consistindo:

3.1.1.1. Análise dos documentos de inscrição (formulário próprio de uso da prefeitura, conforme Anexo 2 deste Edital), de caráter eliminatório, pela qual será verificado o atendimento dos requisitos mínimos estabelecidos neste Edital;